



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 19/2022

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária ordinária do CMDI realizada em 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Medianeira/PR, sendo:

Fernanda Inez Dallelaste Bernatt - Secretária de Assistência Social;

Aparecido Pereira de Assis - Secretária de Educação;

Josemar Merquides Gabbi- Secretária de Esportes;

Roseli Spielmann - Secretária de Administração (Habitação);

Tiago R Demarchi Bueno - Secretária de Finanças;

Pamela Regina da Cruz Canton - Secretária de Saúde.

Equipe técnica de apoio:

Christiane Zanette Mondardo, Dayane Teixeira, Gleici Maria Variza Borges, Cheile Katia da Silva de Oliveira; Samara M. J. Schrippe, Marisa Cerutti de Andrade, Débora Mendes Alves (Assistência Social), Loreni Moraes de Toni, Neli Garcia (Educação), João Batista de Oliveira (Cultura) Edite Helena David (Desenvolvimento Econômico), Andreia Blauth (Fundação Jandira Áurea Zílio), Flavio Gedoz (AMEDEF), Ana Paula Cossmann (UDC)

Art. 2º - Os membros não governamentais deste Conselho em havendo interesse de participar da elaboração do Plano poderá escolher o eixo que tiver interesse e participar das reuniões.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23/08/2022.

Aparecido Pereira de Assis

Presidente do CMDI

Gestão 2021/2023